

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2026.

“Institui a 'Semana Municipal de Combate à Pedofilia Online e ao Aliciamento Digital' no Calendário Oficial de Araucária, focada na capacitação de pais e responsáveis sobre segurança digital e controle parental.”

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, a "Semana Municipal de Combate à Pedofilia Online e ao Aliciamento Digital", a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).

Art. 2º A Semana Municipal terá como foco principal a capacitação de pais, mães, tutores e responsáveis legais, com os seguintes objetivos:

- I. Disseminar conhecimentos práticos sobre configurações de privacidade em redes sociais e dispositivos móveis;
- II. Instruir sobre o uso de ferramentas de controle parental e monitoramento seguro;
- III. Alertar sobre os perigos e táticas do *grooming* (aliciamento digital) e do *sexting* sem consentimento;
- IV. Orientar sobre os canais de denúncia e os procedimentos legais em caso de crimes cibernéticos contra menores.

Art. 3º Durante a semana, o Poder Executivo poderá promover:

- I. Ciclos de palestras e *workshops* técnicos em escolas, centros comunitários e ambientes virtuais;
- II. Campanhas publicitárias informativas com guias passo a passo de segurança digital;
- III. Parcerias com especialistas em crimes cibernéticos, psicólogos e forças de segurança.

Art. 4º As atividades da Semana deverão priorizar a linguagem acessível, visando democratizar o acesso à tecnologia de proteção para todas as camadas sociais do município.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por parcerias com a iniciativa privada.





Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 5 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação o presente Projeto de Lei, ao instituir a **Semana Municipal de Combate à Pedofilia Online**, visa modernizar e otimizar a rede de proteção infantil em Araucária, garantindo que o combate ao abuso acompanhe a evolução tecnológica da nossa sociedade. O principal diferencial desta proposta reside na adoção de um sistema ágil de prevenção focada nos adultos, onde a educação técnica de pais e responsáveis se torna a primeira linha de defesa contra predadores digitais. Esta abordagem não apenas descentraliza a segurança, mas estabelece parâmetros claros de proteção no ambiente virtual, assegurando que o foco seja a blindagem dos nossos jovens contra o aliciamento e a exploração nas redes.

A necessidade desta medida justifica-se pela urgência de uma resposta mais célere e eficaz ao crescimento alarmante de crimes cibernéticos contra menores. Para as famílias araucarienses, muitas vezes o ambiente digital parece um território sem fronteiras e de difícil monitoramento. O programa assume um papel vital no estímulo à literacia digital familiar, garantindo que o conhecimento sobre ferramentas de controle parental e privacidade deixe de ser um privilégio técnico e passe a ser uma ferramenta de cidadania. Esta inclusão educativa gera uma fonte de segurança pública inovadora, injetando na comunidade valores de vigilância ativa e proteção responsável, transformando o desafio da conectividade em uma oportunidade de inclusão segura.

Paralelamente ao reforço da segurança, o projeto atua como um mecanismo de fortalecimento dos vínculos familiares e da confiança nas instituições de ensino e segurança. Esta inclusão gera um impacto positivo e previsível, pois ao capacitar os responsáveis, o Município de Araucária adota uma política pública transparente que beneficia duplamente a população: garante uma cidade mais preparada para os desafios da era digital e promove o desenvolvimento social de maneira justa, técnica e extremamente humana.

Em essência, a implementação desta lei se justifica pela necessidade de uma barreira pedagógica contra o aliciamento digital. Ao vincular o conhecimento técnico à proteção da infância, Araucária reafirma seu compromisso com a vanguarda das políticas públicas, garantindo que nossas crianças cresçam em um ambiente digital livre de perigos e sob a supervisão de pais devidamente instruídos.





Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

